PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 317/16

Considerando que o Centro Histórico possui uma grande diversidade de atrações de lazer e cultura que se estendem durante a madrugada e que há grande necessidade por parte da população em utilizar o Elevador Lacerda para o fim de promover o acesso ao local, verifica-se a imprescindibilidade da extensão do horário de funcionamento do referido instrumento, de forma a garantir o seu desempenho em período integral (24 horas);

considerando que a extensão, além de proporcionar maior acesso da população à vida histórica e cultural dessa região, beneficiará também o comércio local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a extensão do período de funcionamento do Elevador Lacerda, tornando-o 24 horas.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2016.

ALADILCE SOUZA